

## MUNICÍPIO DE SERPA

### EDITAL

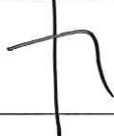
**TOMÉ ALEXANDRE MARTINS PIRES** – Presidente da Câmara Municipal de Serpa, e nessa qualidade representante do Município, pessoa coletiva n.º 501 112 049, com sede na Praça da República, 7830-389, Serpa, torna público, que se encontra aberto concurso para **concessão de exploração do bar das Piscinas de Pias**.

1. Os interessados deverão formalizar as suas propostas por correio eletrónico, para o endereço de email: [geral@cm-serpa.pt](mailto:geral@cm-serpa.pt), até às 24h00 do próximo dia 15 de junho, através de requerimento dirigido ao presidente da câmara.
2. Podem concorrer todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1, do artigo 55º do Código de Contratos Públicos, nomeadamente, devem ter a situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças.
3. A proposta deve identificar o interessado (nome, endereço, identificação fiscal, endereço eletrónico e contato telefónico móvel), o preço que propõe pagar para a concessão e as condições que considere importantes para a exploração do espaço.
4. O Valor base da proposta é de 50,00€ (cinquenta euros), por mês.
5. São deveres do adjudicatário:
  - Assegurar o serviço de restauração e bebidas no prazo estipulado para a concessão;
  - Proceder à venda de alimentos já confeccionados e de bebidas;
  - Assegurar o bom funcionamento do espaço assim como do respetivo equipamento;
  - Garantir o cumprimento do serviço a prestar de acordo com os princípios de ética profissional, isenção, imparcialidade, zelo, competência, normas de higiene, segurança e respeito;
  - Cumprir as normas legais e regulamentares referentes ao funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas, nomeadamente, normas de higiene e de segurança;
  - Efetuar a limpeza necessária.
6. Os custos de abastecimento de água e eletricidade são da responsabilidade da Câmara.
7. O bar deve funcionar durante o horário e período de funcionamento da Piscina.
8. O critério de atribuição da concessão é o valor da proposta mais vantajosa para a autarquia, a proposta de melhor preço, sendo critério de desempate a proposta que em condições de igualdade deu entrada em primeiro lugar.
9. Será formalizado contrato.

Para não ser alegada ignorância publica-se o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município, 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara



---

Tomé Alexandre Martins Pires